Ata da terceira reunião extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, sob a presidência da Vereadora Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira, estando presentes oito Vereadores, e ausente, justificadamente, o Vereador Valmir de Oliveira Santos, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos fizeram, mentalmente, as suas preces. Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada. Continuando, passou-se à leitura dos Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes sobre os Projetos de Lei nºs 002 e 003/2021, que, respectivamente, "Dispõe sobre a regulamentação do salário mínimo, e dá outras providências, e "Dispõe sobre Reajuste dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) conforme valores estipulados pela Lei Federal nº 11.350/06, alterada pelas Leis Federais nºs 13.595/18 e 13.708/18, Portaria GM/MS nº 3.317, de 7 de dezembro de 2020, e dá outras providências". Anunciada a Ordem do Dia, foi colocado à consideração do Plenário o Parecer Conjunto sobre o Projeto de Lei nº 002/2021, que "Dispõe sobre a regulamentação do salário mínimo, e dá outras providências", sendo que o mesmo não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por oito votos a zero. Posto em discussão, nenhum Vereador quis se manifestar sobre o Projeto de Lei nº 002/2021. Colocado em votação, o Projeto de Lei foi aprovado por sete votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com sua redação final. Posto em discussão, nenhum Vereador quis se manifestar sobre o Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 003/2021, que "Dispõe sobre Reajuste dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) conforme valores estipulados pela Lei Federal nº 11.350/06, alterada pelas Leis Federais nºs 13.595/18 e 13.708/18, Portaria GM/MS nº 3.317, de 7 de dezembro de 2020, e dá outras providências". Submetido à votação, o Parecer foi aprovado por sete votos a zero. Colocado em discussão, nenhum Vereador quis se manifestar sobre o Projeto de Lei nº 003/2021. Posto em votação, o Projeto de

Lei foi aprovado por sete votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com sua redação·final. Usaram da palavra para tratar de assuntos urgentes os Vereadores Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno e Evandro Antônio de Carvalho. Os seus discursos estão disponíveis, na íntegra, na gravação desta reunião, no site da Câmara Municipal. A Senhora Presidente lembrou os Vereadores que a primeira reunião ordinária será realizada no dia dois de fevereiro, às dez horas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada esta reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que, na próxima reunião, será lida, colocada à consideração do Plenário; e, se aprovada, será assinada pelos Vereadores. Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 26 de janeiro de 2021.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira
Presidente

Luciflávio Dionísio de Carvalho
Vice-Presidente

Evandro Antônio de Carvalho
Secretário

Alan Agnos da Silva
Vereador

Braitner Batista do Nascimento Pereira
Vereador

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno
Vereador

Othon José Araújo Fajardo
Vereador

Valmir de Oliveira Santos
Vereador

Walison Nogueira
Vereador